

DECRETO Nº 2.756, de 14 de janeiro de 2008.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 879, de 04 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-6.893,80** (seis mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.13.1.08.243.8004.2176	33903900	0100	1.200,00
1.13.1.08.244.8003.2015	33903900	0100	4.200,00
1.13.1.08.244.8003.2090	33909200	0215	1.493,80
TOTAL	6.893,80		

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.13.1.08.243.8004.2176	33903900	0217	1.200,00
1.13.1.08.244.8003.2015	33903200	0100	4.200,00
1.13.1.08.244.8003.2090	33903900	0100	1.493,80
TOTAL	6.893,80		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 14 de janeiro de 2008.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

D2756

Categoria: Decretos 2008

Prefeito Municipal